

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h48min assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência dos vereadores: Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Sandra Garcia para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 79/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária para o exercício financeiro de 2021. **(Substitutivo).** **(1ª Discussão).** O Projeto de Lei nº 79/2020 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a LDO é o projeto de lei mais importante a ser apreciado pela Câmara Municipal. Disse que na LDO estão contidas todas as diretrizes para a elaboração do orçamento. O Edil parabenizou aos membros das comissões permanentes. Disse que para os vereadores responsáveis pela redação dos pareceres das comissões permanentes, sobra pouco tempo para manter contato com a comunidade. Disse que a Câmara Municipal precisa da atuação das comissões permanentes para funcionar. Disse que muitas vezes ele vem até a sede da Câmara Municipal e permanece até a meia noite trabalhando na redação dos pareceres. Disse que na LDO são estabelecidos: os índices constitucionais, os índices de gastos com pessoal, o repasse para a Câmara Municipal, a previsão de uma reserva de contingências, a previsão de incentivos fiscais à empresas locais. Disse que a LDO trás instruções para a elaboração da lei orçamentária anual. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 79/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 79/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o

parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 79/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 79/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 79/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner que comentando o Projeto de Lei nº 79/2020 explicou que o objeto da proposição é a lei de diretrizes orçamentária, que estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal, orientando a elaboração da lei orçamentária anual para o próximo exercício financeiro. Disse que LOA deve ser aprovada até o fim do ano. Disse que a previsão para os orçamentos de 2021 e 2022 é ter um orçamento menor do que o do ano de 2019. Disse que o próximo gestor terá de cortar despesas e aumentar a arrecadação do município. Disse que o município precisa apoiar as micro e pequenas empresas visando a criação de empregos. Disse que no município há uma tradição de agricultura familiar, porém não temos agroindústrias para processar os produtos. Disse que a diminuição no orçamento representa a diminuição da atividade econômica, com o fechamento de empresas, a queda dos empregos e consequente queda na arrecadação de tributos. Disse que Tangará da Serra é forte no setor da alimentação, porém muitos estabelecimentos do segmento foram fechados. Disse que outros setores da economia também foram muito prejudicados. Disse que a construção civil está em expansão, porém infelizmente a SEPLAN é uma trava para o setor, porque os alvarás de construção demoram muito para sair. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 79/2020 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 17h15min do dia 1º (primeiro) do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	